



**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023**

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

*Solicita que seja convocado o Excelentíssimo Ministro da Agricultura e Pecuária, Senhor Carlos Fávaro, para prestar esclarecimentos sobre a lentidão do MAPA que impede os capixabas de exportar peixe por Vitória.*

Senhora **Presidente**,

Requeiro, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que seja convocado o Excelentíssimo Ministro da Agricultura e Pecuária, Senhor Carlos Fávaro, para prestar esclarecimentos sobre a lentidão do MAPA que impede os capixabas de exportar peixe por Vitória.

**JUSTIFICAÇÃO**

Este requerimento tenciona o comparecimento do Ministro da Agricultura e Pecuária, Senhor Carlos Fávaro, para prestar esclarecimentos sobre a lentidão do MAPA que impede os capixabas de exportar peixe por Vitória.

Isto porque, conforme noticiado<sup>1</sup>, a indústria capixaba de

<sup>1</sup> [https://www.agazeta.com.br/colunas/abdo-filho/lentidao-do-ministerio-da-agricultura-impede-capixabas-de-exportar-peixe-por-vitoria-1023#:~:text=A%20ind%C3%BAstria%20capixaba%20de%20pescados,CSI\)%2C%20documento%20obrigat%C3%B3rio%20para%20a](https://www.agazeta.com.br/colunas/abdo-filho/lentidao-do-ministerio-da-agricultura-impede-capixabas-de-exportar-peixe-por-vitoria-1023#:~:text=A%20ind%C3%BAstria%20capixaba%20de%20pescados,CSI)%2C%20documento%20obrigat%C3%B3rio%20para%20a)



\* C D 2 3 2 5 0 4 8 5 1 2 0 0 \*

pescados não consegue exportar peixe fresco por Vitória, uma beleza sob o ponto de vista logístico, porque o Ministério da Agricultura, sob a alegação de falta de estrutura, pede cinco dias úteis para a emissão do Certificado Sanitário Internacional (CSI), documento obrigatório para a movimentação desse tipo de carga. Na Bahia, Rio de Janeiro e São Paulo, o documento sai em até 12 horas.

Neste espeque, tem-se que o Litoral Sul do Espírito Santo possui o segundo maior terminal pesqueiro de atum do país, superado apenas por Natal, capital do Rio Grande do Norte, conforme informado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca (Seag).

Embora tenha destaque na indústria pesqueira, as empresas têm enfrentado dificuldades na cadeia logística para exportar seus produtos. Isso ocorre porque a Central de Certificação do Estado do Espírito Santo, encarregada pela emissão do Certificado Sanitário Internacional (CSI), não tem emitido o referido documento em tempo hábil, de até 12 horas, para que a produção de pescado seja exportada pelo Aeroporto Eurico de Aguiar Salles (Vitória), o que acarreta um aumento nos custos de suas operações.

Existem precedentes em outras Centrais de Certificação, como Bahia, Rio de Janeiro e São Paulo, onde o CSI para produtos dessa natureza é emitido em até 12 horas, levando em consideração ser um produto altamente perecível. Indústrias de pescados localizadas no sul da Bahia, por exemplo, têm conseguido exportar seus produtos pelo Aeroporto de Vitória, graças à rápida emissão do CSI.

Impende ressaltar o comprometimento das indústrias capixabas em seguir os trâmites estabelecidos na Portaria MAPA nº 196, de 08 de janeiro de 2021, que demanda o agendamento com 72 horas de antecedência para a solicitação da certificação.



\* CD232504851200 \*

Contudo, observa-se que, para a exportação de pescado fresco, aguardar o prazo de 5 dias úteis para a liberação do CSI torna-se inviável, visto que a mercadoria já estaria imprópria para consumo. É válido mencionar que a indústria pesqueira, seguindo o Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC), tem o prazo máximo de 48 horas para processar o produto após a descarga dos barcos.

Portanto, é imperioso o comparecimento do Ministro da Agricultura e Pecuária com o objetivo de apresentar esclarecimentos sobre esta demanda no esteio de buscar a melhor solução para a indústria pesqueira do Espírito Santo, porquanto que dessa forma, permitir-se-ia a operação das empresas com voos partindo do Aeroporto de Vitória, evitando a dispendiosa e arriscada logística rodoviária desde o Estado até o Aeroporto de Guarulhos, em São Paulo.

Nesse sentido, apresentamos o presente requerimento com a finalidade de que sejam prestados esclarecimentos sobre a lentidão do MAPA que impede os capixabas de exportar peixe por Vitória, no esteio de angariar soluções viáveis ao caso.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO**



\* C D 2 3 2 5 0 4 8 5 1 2 0 0 \*